

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
PREGÃO Nº _____/2024
(Processo Administrativo n.º 8377/2024)**

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de **MOBÍLIAS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades da SEDE da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Do objeto

A aquisição do presente objeto visa atender a demanda de mobílias diversas para a SEDE da DESO. Esses móveis servirão para otimização do espaço físico funcional do Departamento, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho.

Distribuição em três lotes, sendo o Lote 1 para fornecimento de cadeiras e acessórios, o Lote 2 se refere ao fornecimento de Armários e Gaveteiros e o Lote 3 é destinado ao fornecimento de mesas e estações de trabalho, como consta no **ANEXO II**.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.2. Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma

futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1. **Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais**, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. **Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada** com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. **Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega**, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se nos **Anexos II e III** deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00, ou percentual de, até, 25% do processo do total do processo, conforme estabelecido nos incisos I e III, respectivamente, do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, reservando-se nesse processo o lote 01 para participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.4 Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00 o processo correrá por ampla

Concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPP todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DO OBJETO.

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos: Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, SEDE DA DESO, localizada na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE. CEP:49.020-380**, de acordo com a(s) solicitação(ões) da deso;

6.1.1. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

6.1.2. **Prazo de entrega: 20 (vinte) dias** corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.3. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor de-

verá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade

em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

6.2.7 O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe

técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Sobre as exigências a serem cumpridas pelos licitantes, especialmente no que diz respeito à necessidade de apresentação de relatório de conformidade com normas técnicas expedidas pela ABNT e outros, em suma, a motivação da exigência funda-se na necessidade de verificação de requisitos funcionais intrínsecos ao produto ofertado a esta instituição, tais como: estabilidade do conjunto a ser fornecido, resistência e durabilidade, em conformidade com a **Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17** e outras normas mencionadas no ANEXO III.

8.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

- 8.6. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.8. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.
- 8.9. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.10. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.
- 9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **2.0.05.00/CSGE – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. **Prazo de entrega: 20 (VINTE)** dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

16.1.6. Frete: CIF.

16.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1 Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

18.1. Não será exigida.

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

19.1. Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

- 20.1.1. Advertência;
- 20.1.2. Multa moratória;
- 20.1.3. Multa compensatória;

20.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.2. As sanções constantes no subitem 20.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

20.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

20.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

20.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

20.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

20.3.4. Fizer declaração falsa;

20.3.5. Cometer fraude fiscal;

20.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

20.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

20.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

20.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

20.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

20.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

20.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

20.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

20.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

20.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

20.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

20.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

20.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

20.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

20.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

20.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

21. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

21.1. Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

22. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

22.1. Média aritmética obtida por meio de propostas encaminhadas por empresas especializadas na comercialização dos itens do objeto deste processo.

23. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

23.1. A contratada oferecerá garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega dos produtos.

24. GARANTIA CONTRATUAL

24.1. A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades:

1. Caução em Dinheiro;
2. Seguro-Garantia;
3. Fiança Bancária.

24.2. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

24.3. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

25. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

25.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

25.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

26. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

26.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

26.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

26.3 As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

26.4 Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

26.5 A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

26.6 A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

27. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

27.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro, 23 de Abril de 2024

Tiago Sanas Alves Centurión

Gerente da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por: Cátia Cilene dos Santos. Mat: 3684-6

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À

DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/20__ Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).**Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;

- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 20 dias sequenciais;
- **Local de Entrega:** SEDE DA DESO - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331, BAIRRO PRAIA 13 DE JULHO. ARACAJU/SE.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 1 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP FORNECIMENTO DE CADEIRAS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1.1	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS 39,5x30MM NA COR PRETA	80	R\$ 268,33	R\$ 21.466,40
1.2	CADEIRA GIRATÓRIA PLACA COM ESPALDAR ALTO EM TELA	20	R\$ 2.137,18	R\$ 42.743,60
1.3	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA	20	R\$ 4.276,80	R\$ 85.536,00
1.4	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO A CABEÇA, ESPALDAR ALTO, ASSENTO EM SPENCER PRETO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER PRETA, BRAÇOS REGULÁVEIS EM POLIURETANO, BASE PRETA.	2	R\$ 11.050,00	R\$ 22.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 1				R\$ 171.846,00
LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
2.1	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 335X500X650MM	80	R\$ 1.157,30	R\$ 92.584,00
2.2	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS COM 1 GAVETÃO 335X500X650MM	50	R\$ 1.692,71	R\$ 84.635,50
2.3	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, MEDINDO 470x490x580MM	10	R\$ 4.457,90	R\$ 44.579,00
2.4	ARMÁRIO CREDENZA C/ NICHOS MADEIRA E OU C/ COURO MED 2100X570X740MM	10	R\$ 4.550,00	R\$ 45.500,00
2.5	ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MM	50	R\$ 1.217,97	R\$ 60.898,50
2.6	ARMÁRIO ALTO 800X500X2100MM	50	R\$ 1.401,80	R\$ 70.090,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 2				R\$ 398.287,00
LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECIMENTO DE MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)

3.1	MESA EM L 1200X1200X600X600X740M	50	R\$ 2.081,70	R\$ 104.085,00
3.2	MESA EM L 1600X1600X600X600X740MM	50	R\$ 2.838,54	R\$ 141.927,00
3.3	MESA EM L 1400X1400X600X600X740MM	50	R\$ 2.660,96	R\$ 133.048,00
3.4	MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS COM CHAVES	60	R\$ 2.345,85	R\$ 140.751,00
3.5	ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES 1400X700MM PÉ CAVALETE METÁLICO	100	R\$ 1.334,29	R\$ 133.429,00
3.6	ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES 2400X700MM PÉ CAVALETE METÁLICO	100	R\$ 2.437,50	R\$ 243.750,00
3.7	ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES 2800X700MM PÉ CAVALETE METÁLICO	60	R\$ 3.864,00	R\$ 231.840,00
3.8	MESA RETA EM MDP MEDINDO 1500X600X740MM	10	R\$ 1.285,20	R\$ 12.852,00
3.9	MESA DE TRABALHO MADEIRA C/ BIVAR COURO + PÉ MADEIRA OU C/ PÉ COURO ECOLÓGICO MED 2000X800X740MM	10	R\$ 6.107,07	R\$ 61.070,70
3.10	MESA AUXILIAR, 1200X600X740 MM.	10	R\$ 4.875,00	R\$ 48.750,00
3.11	MESA DE REUNIÃO REDONDA 800MM	25	R\$ 3.068,50	R\$ 76.712,50
3.12	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL 3200X1000X740MM	25	R\$ 5.033,44	R\$ 125.836,00
3.13	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PÉS DESMONTÁVEIS COMPOSTA POR 04 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO – PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 6.740,83	R\$ 168.520,75
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 3				R\$ 1.622.571,95

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO	R\$ 2.192.704,95
---------------------------------------	-------------------------

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR AO OBJETO

LOTE 1 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP FORNECIMENTO DE CADEIRAS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
1.1	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS 39,5x30MM NA COR PRETA Regulagem de altura e ângulo, de forma que as articulações dos tornozelos permaneçam em postura neutra. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme as normas reguladoras vigentes e certificação pelo INMETRO.
1.2	CADEIRA GIRATÓRIA PLACA COM ESPALDAR ALTO EM TELA Cadeira Operacional, tipo: EXECUTIVO, com braços com regulagem, com encosto de espaldar alto; Assento: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestido em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 60 mm de espessura no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Encosto: estrutura interna revestida com tecido do tipo: tela microperfurada em poliéster de alta resistência, ou em nylon, ou ainda em outro material de certa elasticidade similar ou superior; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: PRETA; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço-carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço-carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
1.3	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA Cadeira Operacional, tipo: EXECUTIVO, com braços com regulagem, com encosto de espaldar: alto e

	com apoio de cabeça; Assento: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestido em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 60 mm de espessura no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Encosto: estrutura interna revestida com tecido do tipo: tela microperfurada em poliéster de alta resistência, ou em nylon, ou ainda em outro material de certa elasticidade similar ou superior; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: PRETA; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço-carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço-carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
1.4	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO A CABEÇA, ESPALDAR ALTO, ASSENTO EM SPENCER PRETO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER PRETA, BRAÇOS REGULÁVEIS EM POLIURETANO, BASE PRETA. Regulagem de altura do assento; Regulagem do apoio de braço, para cima e para baixo; Regulagem do apoio lombar; Base giratória; Base com, no mínimo, cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada; Altura da superfície do assento — mínimo de 420 mm / máximo de 540 mm; Largura da superfície de assento — mínimo de 400 mm; Profundidade da superfície do assento — mínimo de 380 mm; Profundidade do assento — mínimo de 380 mm / máximo de 470 mm; Extensão vertical do encosto — mínimo de 365 mm; Largura útil do encosto — mínimo de 400 mm; Raio de curvatura do encosto — mínimo de 400 mm; Altura do apoio do braço — mínimo de 200 mm / máximo de 250 mm. Assento e encosto estofado com tecido que permita a “respiração” da pele; Borda anterior do assento arredondada, para evitar compressão das artérias, veias, nervos e tecidos da região posterior das coxas, e características de pouca conformação da base; Apoios de braços com regulagem de altura e que não interfiram na adequada aproximação entre cadeira e mesa. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA	

FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
2.1	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 335X500X650MM Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com quatro (04) gavetas; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de correções telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das quatro (04) gavetas, de preferência com chaves dobráveis em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
2.2	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS COM 1 GAVETÃO 335X500X650MM Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com três (03) gavetas sendo uma (01) para pasta suspensa e duas (02) gavetas em tamanho padrão; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de correções telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das três (03) gavetas, de preferência com chaves dobráveis em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia,

	criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
2.3	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, MEDINDO 470x490x580MM Gaveteiro Volante 04 Gavetas, composta por: Tampo em MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza, com 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo do Gaveteiro, frente em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza, espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Quatro gavetas, estampadas em aço SAE1010/1020 dobradas, sem pontos de solda aparente, diminuindo risco de oxidação. Sistema de deslizamento por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas, com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios embutidos confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de altura e duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando a resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
2.4	ARMÁRIO CREDENZA C/ NICHOS MADEIRA E OU C/ COURO MED 2100X570X740MM Armário Tipo Credenza composto por: Tampo superior MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza, espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina

	fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo interno composto por: Tampo intermediário, base, duas (02) prateleiras, duas (02) Laterais, duas (02) divisões internas e Fundo de armário em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do corpo para laterais, quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Ambas prateleiras são montadas na parte central, formando um nicho de três (03) vãos. Portas confeccionadas em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Puxadores metálicos, tipo alça com acabamento e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, dobradiças com abertura de até 270°. Estrutura Lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza. Possuindo 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Base composta por duas travessas em MDP 18mm laminado melamínico preto e encabeçamento aparente em fita reta 1mm aplicada as peças por meio de sistema de HOTMELT, sarrafos transversais em MDF de 25mm reforçando a sua estruturação. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
2.5	ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MM Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de quatro

	(04) dobradiças em aço estampado, duas (02) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando dois (02) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobráveis em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
2.6	ARMÁRIO ALTO 800X500X2100MM Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de oito (08) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando quatro (04) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobráveis em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros

mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

**LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA
FORNECIMENTO DE MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
3.1	MESA EM L 1200X1200X600X600X740M Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos comquinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.2	MESA EM L 1600X1600X600X600X740MM Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com três (03) pés

	(laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.3	MESA EM L 1400X1400X600X600X740MM Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.4	MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS COM CHAVES Com superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média

	Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor CINZA, em tons claros, para escritório; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa; A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto; Pannel frontal em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do pannel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK; Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; As frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor cinza, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré-tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica; Com travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.5	ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES 1400X700MM PÉ CAVALETE METÁLICO Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em MDF de 25mm, com revestimento na cor CINZA, em tons claros, para escritório, em ambas as faces. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante; Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, unidas às barras de união

	através de parafusos e porcas métricas de montagem; Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos; Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura; epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem; Sapatas reguláveis com rosca na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos; Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem; Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos, com tratamento em zincagem; Fechamento passa cabos confeccionados em chapa, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação; Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Deverá ser apresentada pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi; Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.6	ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES 2400X700MM PÉ CAVALETE METÁLICO Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em MDF de 25mm, com revestimento na cor CINZA, em tons claros, para escritório, em ambas as faces. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante; Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem; Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos; Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura; epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem; Sapatas reguláveis com rosca na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso,

	injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos; Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem; Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos, com tratamento em zincagem; Fechamento passa cabos confeccionados em chapa, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação; Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Deverá ser apresentada pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi; Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.7	ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES 2800X700MM PÉ CAVALETE METÁLICO Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em MDF de 25mm, com revestimento na cor CINZA, em tons claros, para escritório, em ambas as faces. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante; Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem; Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos; Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem; Sapatas reguláveis com rosca na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos; Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem; Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas

	laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos, com tratamento em zincagem; Fechamento passa cabos confeccionados em chapa, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação; Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Deverá ser apresentada pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi; Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.8	MESA RETA EM MDP MEDINDO 1500X600X740MM Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na

	fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.9	MESA DE TRABALHO MADEIRA C/ BIVAR COURO + PÉ MADEIRA OU C/ PÉ COURO ECOLÓGICO MED 2000X800X740MM Mesa de trabalho composta por: tampo superior com raio frontal para atendimento e raio de aproximação para o usuário, confeccionado em MDF com revestimento melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza, com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Pannel frontal confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², fixado abaixo da estrutura central às aos pés laterais. Dois pés laterais compostos por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em laminado melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação à estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.10	MESA AUXILIAR, 1200X600X740 MM.

Mesa auxiliar com composta por: tampo superior confeccionado em MDF com revestimento melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza, com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Pé lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com revestimento melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento melaminico madeirado no padrão rovere sereno ou ibiza na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação a estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.

A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

3.11 MESA DE REUNIÃO REDONDA 800MM

Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Circular; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através do pé (central); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com um (01) pé central em cruz com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno

	(PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas arredondadas com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.12	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL 3200X1000X740MM Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato semi-oval; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.
3.13	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PÉS DESMONTÁVEIS COMPOSTA POR 04 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO – PARA ESCRITÓRIO Mesa para Copa/Refeitório/Cozinha, com quatro (04) cadeiras com encosto; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de

espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: 'FÓRMICA'; Cor do produto: CINZA, em tons claros, para escritório; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínimas de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa.

Sobre a Cadeira, tipo: EMPILHÁVEL, sem dispositivo que permita o giro da cadeira, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na mesma cor que a mesa; Material de confecção da estrutura metálica: em tubo de aço-carbono oblongo ou redondo; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg.

O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.